



CPL/SENAI
FL. 595

Ata da sessão de julgamento das fases de classificação de proposta de preços e habilitação correlata ao Pregão Conjunto Presencial nº 005/2022, do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de sessão de continuidade do Pregão Conjunto Presencial nº 005/2022. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro Especial passou a decidir a fase de classificação de proposta de preços, por item, resultando na seguinte classificação, a saber: ITEM I - Deserto; ITEM II - Deserto; ITEM III - Deserto; ITEM IV - Deserto; ITEM V - Deserto; ITEM VI - Deserto; ITEM VII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 12.099,00 (doze mil, noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil, cem reais); ITEM VIII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). 2ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). 3ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais); ITEM IX - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). 2ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais). 3ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais); ITEM X - 1ª Classificada: empresa Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 2ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda no valor de R\$ 15.799,00 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais). 3ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais); ITEM XI - 1ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 2ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 6.090,00 (seis mil, noventa reais). 3ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 6.600 (seis mil, seiscentos reais); ITEM XII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda no valor de R\$ 12.049,00 (doze mil, quarenta e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 12.050,00 (doze mil, cinquenta reais). ITEM XIII - Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais). O Senhor Pregoeiro Especial decide desclassificar a proposta de preço da aludida licitante em razão do preço cotado ser superior ao orçado pelas Entidades e, assim, tal item foi considerado fracassado, devendo ser informado o setor administrativo para aquisição direta, na hipótese de ainda haver disponibilidade financeira para dispensa; ITEM XIV - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). 2ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); ITEM XV - 1ª Classificada: Talita Gonçalves

1

2

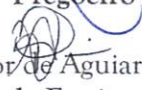
Paulli Ltda, no valor de R\$ 20.099,00 (vinte mil, noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil, cem reais); ITEM XVI - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais). 2ª Classificada: : Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); ITEM XVII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 18.899,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais); ITEM XVIII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 33.999,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); ITEM XIX - 1ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil, quatrocentos reais). 2ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 39.499,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). 3ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais); ITEM XX - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 6.899,00 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais); ITEM XXI - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais); ITEM XXII - 1ª Classificada: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais). 2ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 16.499,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais); ITEM XXIII - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); ITEM XXIV - 1ª Classificada: Talita Gonçalves Paulli Ltda, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). 2ª Classificada: Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro Especial passa a analisar a documentação apresentada pelas licitantes correlata a fase de habilitação, quando se deparou com a necessidade de realizar diligência junto a secretaria da fazenda do Estado de Santa Catarina, no sentido de averiguar se a licitante **Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda** procedeu o envio e entrega do mesmo balanço patrimonial juntado nesta licitação, com data anterior a data da realização da sessão de abertura deste certame licitatório e, ainda, diligenciar junto ao Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça, em razão da licitante **Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda** ter apresentado declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Sistema S, todavia, não juntou as respectivas certidões emitidas pelos aludidos órgãos, o que faz com amparo nos princípios da razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa, como também, considerando que este certame licitatório objetiva a contratação de equipamentos cujo pagamento somente se efetiva após contra-entrega e aceite da Entidade. O Senhor Pregoeiro Especial realizando consulta junto aos aludidos órgãos constatou a veracidade da declaração apresentada pela licitante **Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda** e, assim, procedeu a juntada ao presente certame licitatório das certidões aludidas, ficando atendida a exigência constante



CPL/SENAI
FL 593

da alínea “g”, inciso IV, do capítulo sétimo, do ato convocatório. Consoante a diligência perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina não se obteve êxito, eis que não identificamos no site da dita Junta a aba (ou link) para acesso aos balanços apresentados pelas empresas, razão pela qual foi determinado a licitante **Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda** para comprovar o envio e entrega do balanço do exercício financeiro de 2021 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no lapso temporal de 02 (dois) dias (não úteis), contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento de e-mail do setor de licitações das Entidades licitantes. Chamamos a atenção, desde logo, que o envio e a entrega do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021 deve ser anterior a data da realização da sessão de abertura deste certame licitatório. Em resposta foi encaminhado o balanço do exercício financeiro com data de envio para a Junta Comercial em 17.05.2021. O Senhor Pregoeiro Especial então decide habilitar as licitantes **Talita Gonçalves Paulli Ltda**, **Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda** e **Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda**, eis que os documentos apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do ato convocatório. Fica facultado o prazo legal para interposição de recurso administrativo pertinente as fases de classificação de proposta de preços e de habilitação, cujo prazo começará a correr no primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta ata no e-mail informado quando da realização da sessão de abertura desta licitação.


Cícero de Sousa Brito
Pregoeiro


Victor de Aguiar Pires
Membro da Equipe de Apoio